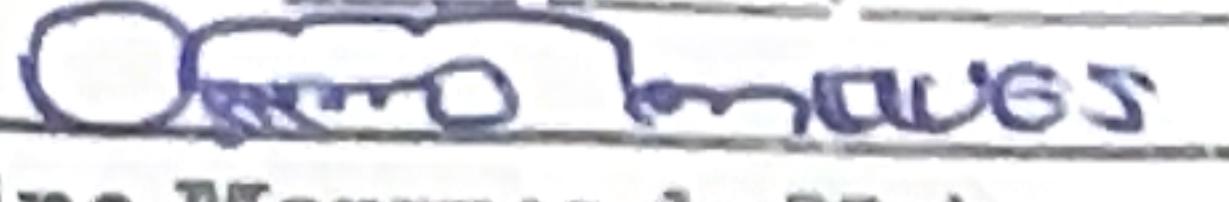




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 442 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque
Publicado em: 10 / 12 / 2025
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

***"Dispõe sobre concessão de Licença
Sem Remuneração ao Servidor Público
Municipal, que especifica".***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

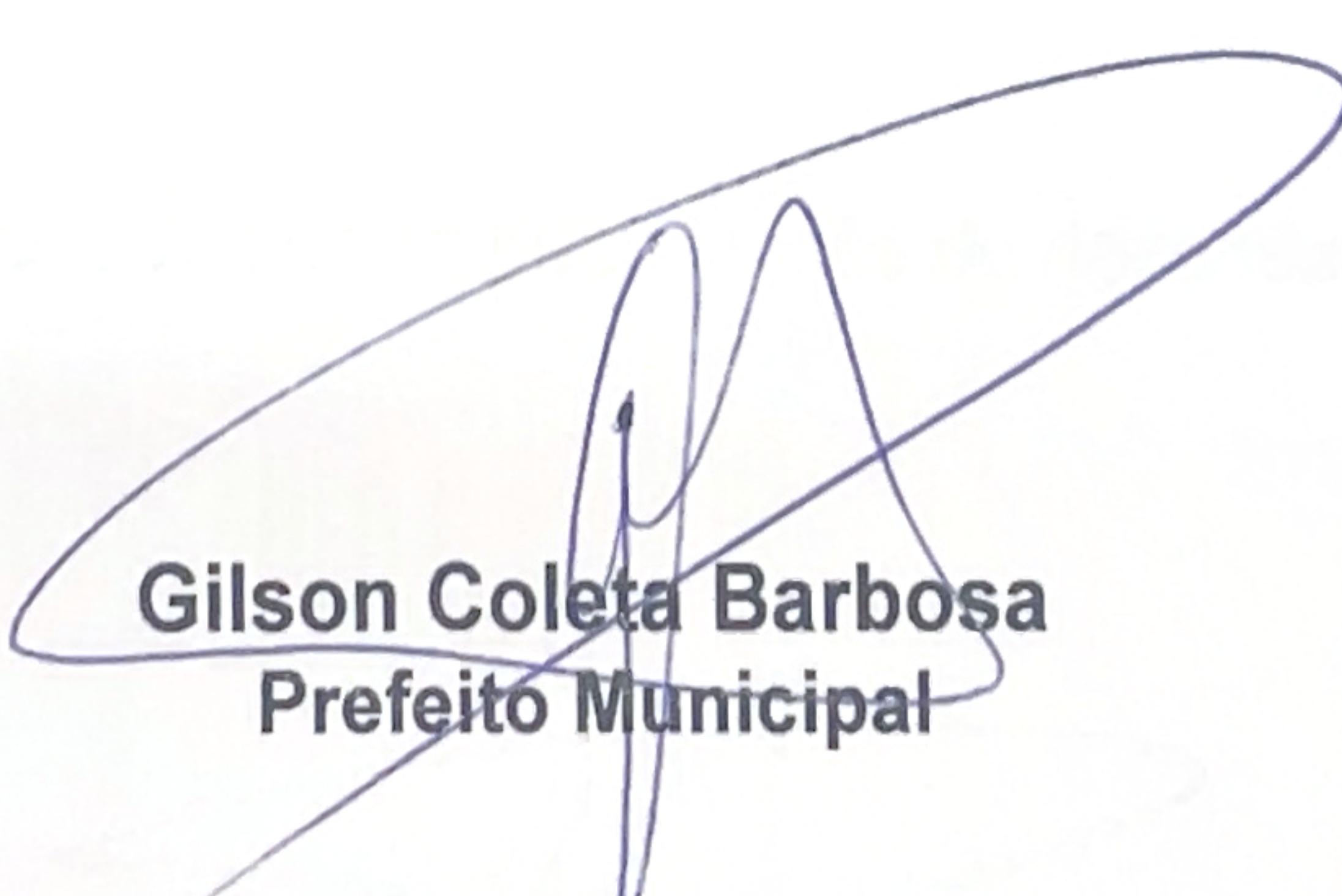
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida licença sem remuneração ao servidor **THIAGO MATOS DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 066.965.606-29, conforme parecer exarado no processo n° **003575/2025**, pelo período de **01/11/2025 a 31/10/2027**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal